



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 3.386/25
DE 5 DE AGOSTO DE 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal,
Usando de suas atribuições legais,
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e
Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE REFERÊNCIAS SALARIAIS DOS
CARGOS DA ESTRUTURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS, QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Os cargos a seguir ficam reclassificados nas seguintes referências:

Cargos	Nova Referência
Assessor de Contabilidade	35
Analista de Licitações e Compras	32
Analista de Contabilidade	32
Assessor Jurídico	35
Auxiliar de Secretário Legislativo de administração	35
Contínuo	27
Controle Interno	32
Motorista	28
Secretário Legislativo de Administração	36
Técnico de Informática	35
Zelador	27

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

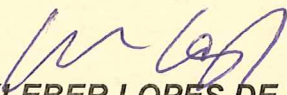
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

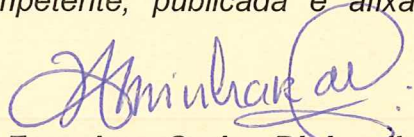
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS,

Aos 5 de agosto de 2.025


KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.


Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito